LEI Nº 1160.
DE 18 DE MAIO DE 2006.

"Dispõe sobre a denominação de uma Rotatória."

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como "ROTATORIA BRAZ ROLIM DE FREITAS", a Rotatória localizada na Estrada do Bairro campo Verde ao lado da Companhia Piratininga de Força e Luz –CPFL.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2006.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura e afixada no local de costume em 18 de Maio de 2006.

TADEU ANTONIO SOARES
Secretário da Administração